

**PORTARIA Nº 5407/2024**

*Concede Férias Regulamentares a  
Gislene Aparecida Machado*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida férias regulamentares à servidora Gislene Aparecida Machado, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde ESF, lotada no Setor de Manutenção de Atividades Médicas Agentes Comunitários, no intervalo de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, referente ao período aquisitivo de julho de 2022 a julho de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 01 de agosto de 2024.

**Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.**  
Prefeita Municipal